



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 11 de junho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.936

### DECRETO



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 918, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

**Presta homenagem a Professores, em comemoração ao "Dia do Professor - 15 de outubro"**

PROCESSO Nº 1031-2024

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Guaratinguetá, ao ensejo da comemoração do "Dia do Professor - 15 de Outubro", nos termos da Resolução nº 575, de 2 de outubro de 2007, prestará homenagens aos Professores abaixo mencionados:

- I – ALAIR VIEIRA DA SILVA;
- II – APARECIDA PAULA DE LIMA ABREU (PAULA ABREU);
- III – CELIA MARIA CORNETTI TEIXEIRA;
- IV – CLOVIS BEVILLAQUA;
- V – ENEIDA DE FIGUEIREDO FREITAS ARECO;
- VI – KAREN GODOY DOS PASSOS;
- VII – KATIA CRISTINA LEITE;
- VIII – MARIA CRISTINA DAMIÁN;
- IX – MIRIAM DOS SANTOS E SANTOS;
- X – RITA DE CASSIA BARBOSA CHAGAS; e
- XI – SUELY MONTEIRO DA SILVA.

Art. 2º As homenagens de que trata este Decreto-Legislativo serão prestadas em Sessão Solene, ocasião em que será conferida a Medalha "Prof. Sylvio José Marcondes Coelho" a cada um dos Homenageados.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

www.camaraguaratingueta.sp.gov.br  
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 350030003100340031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por VALDECIR RODRIGUES DE ALMEIDA:144707070858 Data: 11/06/2024 14:38:14

Assinado digitalmente por PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS:35242796823 Data: 11/06/2024 14:37:19



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 11 de junho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.936

### DECRETO



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Decreto-Legislativo nº 918, de 11 de junho de 2024 – continuação.

-2-

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

**PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0022-2024,  
de autoria da Mesa Diretora

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

**VALDECIR RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Chefe do Departamento Legislativo

Diretoria Legislativa – PS/cm.

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

www.camaraguaratingueta.sp.gov.br  
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador: 350030003100340031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>